



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 05 | 2 0 1 9 | Centro Distrital de Vila Real
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 02 | 2 0 1 3 |
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | H o t e l | G e r i á t r i c o | d e | C h a v e s |

Localização do estabelecimento | L u g a r | d a | F o n t e | d o | L e i t e | s | / | n . º |

Localidade | C h a v e s |

Código postal | 5 4 0 0 | - | 2 5 8 | | S a n t a | C r u z | - | T r i n d a d e |

Distrito Vila Real Concelho Chaves Freguesia Santa Cruz/Trindade/Sanjurje

Telemóvel / Telefone 276309500 Fax 276309501 E-mail aquaelife@gmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo | H . G . C . H . V | (H o t e l | G e r i á t r i c o | d e | C h a v e s | L D A |

Morada | L u g a r | d a | F o n t e | d o | L e i t e | s | / | n . º |

Localidade | C h a v e s |

Código postal | 5 4 0 0 | - | 2 5 8 | | S a n t a | C r u z | - | T r i n d a d e |

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas - ERPI

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 57 (Cinquenta e Sete) | utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2019 09 11
ano mes dia

[Assinatura]
Assinatura e carimbo

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 4 de março. Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei